

## EDITAL Nº 048/2022- PROGRAD

### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nos. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPEES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- o Edital no 01/2023-CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – EUPG, de 11 de janeiro de 2023, de abertura das inscrições para o Vestibular Unificado EaD UVPR 2023
- o Edital nº 12/2023-CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – EUPG, de 28 de abril de 2023, que publica o resultado do Vestibular Unificado UVPR EAD 2023 - UEL - UEM - UEPG - UNICENTRO - UENP – UNIOESTE.

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados no Vestibular Unificado EaD UVPR 2023 e reconvidados, que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pelas Coordenações Acadêmicas.

Art. 4º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h00m do dia 03 até às 23h59m do dia 05 de maio de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.

Art. 5º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: [www.unioeste.br/matriculas-ead](http://www.unioeste.br/matriculas-ead)

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*
- c) se precisar gerar o comprovante de inscrição do SGPS, em *Ficha de Inscrição*, clicar em *Imprimir*.

Parágrafo único. O candidato que tem matrícula em outro curso da Unioeste deverá enviar recurso informando qual curso deverá ser mantido o vínculo.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84  
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná  
www.unioeste.br  
Pró-Reitoria de Graduação



Art. 6º Problemas encontrados no processo de inserção do recurso poderão ser sanados pela Coordenação Acadêmica em [cascavel.secacademica@unioeste.br](mailto:cascavel.secacademica@unioeste.br)

Art. 7º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 06 de junho de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 02 de junho de 2023.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

## Anexo do Edital nº 048/2023-Prograd

| <b>Calouro</b>                      | <b>Homologado</b> | <b>Motivo da NÃO homologação</b> | <b>Detalhamento da NÃO homologação</b>   |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------------------|--|
| Adriana Midori Goncalves Ushijima   | Não               | Documentação incompleta          | Não apresentou cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou cópia do Diploma de Graduação |
| Andréa Galliano Pizza               | Sim               |                                  |  |
| Cristina Briga Araujo               | Sim               |                                  |  |
| Dionatham Blochenski                | Sim               |                                  |  |
| Edna Nunes                          | Sim               |                                  |  |
| Erica Beatriz Santos da Silva       | Sim               |                                  |  |
| Izabella Aparecida Silva de Souza   | Não               | Documentação ilegível            | Histórico Escolar apresentado está ilegível e não consta o certificado de conclusão.       |
| Jessica Juliete dos Santos          | Sim               |                                  |  |
| Jose Augusto Soares Silva           | Não               |                                  | Já possui matrícula no curso. Entrou na 1ª chamada.  |
| Maria de Lourdes Germano de Souza   | Sim               |                                  |  |
| Mirian de Almeida Rodrigues         | Sim               |                                  |  |
| Roselaine Arruda                    | Não               | Sem documentação                 |  |
| Tatyane Cristina Mendonça Ravedutti | Sim               |                                  |  |